

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N° , DE 2019
(Do Sr. Deputado Fábio Henrique)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério Da Economia, para autorização do orçamento necessário para a convocação de todos os aprovados no atual concurso da Polícia Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo autorização do orçamento necessário para a convocação de todos os aprovados no atual concurso da Polícia Federal.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

FÁBIO HENRIQUE

DEPUTADO FEDERAL

PDT-SE

INDICAÇÃO N° , DE 2019

(Do Sr. Deputado Fábio Henrique)

Sugere a autorização do orçamento necessário para a convocação de todos os aprovados no concurso da Polícia Federal realizado no ano de 2018.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Economia.

Recebi, na última sexta-feira, 22/03/2019, em meu escritório parlamentar, a Comissão dos Aprovados no concurso da Polícia Federal/2018.

O edital prevê a convocação de apenas 500 (quinhentos) policiais, dentre os cargos de Delegado de Polícia, Agente, Escrivão, Perito e Papiloscopista, sendo que há aproximadamente 1.000 (mil) candidatos aprovados.

O pleito por eles levantado e por mim apoiado é no sentido de que é extremamente necessária a convocação de todos os aprovados nesse concurso, haja vista que a atual carência da Polícia Federal é de, pasmem, quase 5.000 (cinco mil) policiais federais em todo o país, o que representa um terço de todos o seu efetivo.

Mas essa situação deficitária pode ser parcialmente resolvida com a convocação de todos os aprovados que já demonstraram serem possuidores de uma inegável capacidade intelectual e física ao serem classificados dentre os mais de 147.000 (cento e quarenta e sete mil) inscritos.

Ou seja, mesmo que nomeada a totalidade dos aprovados, ainda assim haverá carência de efetivo na PF, principalmente porque a convocação de todos não conseguiria suprir sequer as mais de 700 (setecentas) aposentadorias já efetivadas entre 2018 e 2019, bem como aquelas programadas para os próximos anos, que totalizam mais de 1.200 (mil e duzentas) aposentadorias.

O Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, em seu art. 11, possibilita que o Ministério do Planejamento,

Orçamento e Gestão, durante o período de validade do concurso, autorize a nomeação de candidatos aprovados e não-convocados em até 50% (cinquenta por cento) além do quantitativo original de vagas; o que torna plenamente possível a convocação de todos os excedentes do concurso de 2018 para Agente da Polícia Federal.

O aproveitamento de todos os aprovados nesse concurso é questão de economia de dinheiro público, já que um novo certame demandaria o gasto médio de 18 milhões de reais, além de que da autorização para a realização de um novo concurso até a formação dos aprovados dura, em média, 2 (dois) anos, isto é, caso seja realizado o novo certame, só seria possível contar com o novo efetivo após o ano de 2021.

Os candidatos aprovados/excedentes, além de terem despendido consideráveis somas com viagens/deslocamentos, compra de enxoval, exames médicos e toxicológico, certidões negativas de cartórios etc., representam uma amostra apta e altamente qualificada; de modo que seria um enorme prejuízo pessoal e para a Administração Pública não serem aproveitados.

É também questão de segurança pública, ante o deficitário efetivo existente e a consequente fragilidade das nossas fronteiras, o que impossibilita novas investigações e impede o avanço do país no combate à corrupção e ao crime organizado.

No momento, o maior obstáculo é o Ministério da Economia. Precisamos reivindicar a liberação orçamentária para assegurar que todos os aprovados sejam convocados.

Daí a necessidade de aprovação desse requerimento para obtermos resultado que viabilize que todos os excedentes aprovados sejam convocados e nomeados, o que justifica a URGÊNCIA desta convocação.

Por isso, peço ao Senhor Ministro da Economia autorização do orçamento necessário para a convocação de todos os aprovados no atual concurso da Polícia Federal e, assim, dar uma resposta positiva à sociedade brasileira que clama, todos os dias, por mais segurança.

Em face do exposto, na certeza de que V. Ex^a apreciará com ânimo favorável a sugestão aqui trazida, submetemos a presente Indicação à sua elevada consideração.

Sala da Comissão, em de 2019.

FÁBIO HENRIQUE
DEPUTADO FEDERAL
PDT-SE